



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 195/25 de 22.01.25

### Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Dispor dos 12 (doze) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a funcionária **Francieli da Cruz Schutz**, Ocupante do cargo de **Profissional de Enfermagem, Padrão I – Nível 9**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – ESF Bairro São José**, para gozá-las a contar do dia **27 de janeiro com término no dia 07 de fevereiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 801/24 de 07.08.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda